



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017**

**OBJETO:** Aquisição de peças para reposição e serviços de mão de obra em consertos de ônibus pertencente a esta Prefeitura Municipal.

**DATA DA ABERTURA:** 01 de Novembro de 2017

**HORÁRIO:** 10:00 HORAS

**PREÂMBULO**

- 1 - DO OBJETO
  - 2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
  - 3 - DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES
  - 4 - DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
  - 5 - DA PROPOSTA
  - 6 - DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
  - 7 - DA HABILITAÇÃO E SEU JULGAMENTO
  - 8 - DO RECURSO E DA IMPUGNAÇÃO
  - 9 - DA CONTRATAÇÃO
  - 10 - DO PAGAMENTO
  - 11 - DO LOCAL DE ENTREGA, DO ACEITE, E RECEBIMENTO DO VEÍCULO
  - 12 - DAS PENALIDADES
  - 13 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
  - 14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- Anexo I – Termo de Referência – Especificações;
  - Anexo II - Formulário Padronizado de Proposta;
  - Anexo III - Declaração de Habilitação;
  - Anexo IV – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos;
  - Anexo V – Declaração nos termos do Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
  - Anexo VI – Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.;
  - Anexo VII – Minuta do Contrato.





**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017**

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Gerencia Municipal de Gestão Pública, torna público que no dia **01 de Novembro de 2017, às 10:00 horas**, na sede Municipal, situada na Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, Parque CEAD, Glória de Dourados-MS, realizará procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, execução direta, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, autorizada no **Processo Administrativo n.º 093/2017**, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, pelo Decreto Municipal n.º 009/2009 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

**1 – DO OBJETO**

**1.1** – Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para reposição e serviços de mão de obra em consertos de ônibus pertencente a esta Prefeitura Municipal, e, em conformidade com as especificações e quantidades exigidas no **Anexo II** deste Edital.

**2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**2.1** – Poderão participar deste **Pregão** quaisquer licitantes que:

**2.1.1** - Detenha atividade pertinente e compatível com o objeto deste **Pregão**;

**2.1.2** – Atenda os requisitos e exigências constantes deste Edital e seus anexos;

**2.2** – Não poderão concorrer neste **Pregão**:

**2.2.1** – Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

**2.2.2** – Empresa que esteja suspensa de participar de licitação realizada pelo Município de Glória de Dourados -MS.

**2.2.3** – Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos da punição;

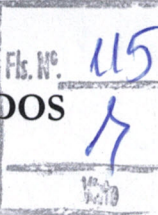
**2.2.4** – Direta ou indiretamente, empresa ou firma mercantil individual constituída por servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do art. 9º, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

**3 – DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES**





Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD**



- 3.1 - Para fins de credenciamento junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, a licitante deverá enviar um representante munido de documento que o credencie à participação, respondendo este pela representada, devendo, ainda, no horário indicado no preâmbulo deste Edital, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.
- 3.2 - O credenciamento far-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 3.2.1 - **No caso de diretor, sócio ou proprietário da empresa licitante** que comparecer ao local, deverá comprovar a representatividade por meio da apresentação: de ato constitutivo, estatuto ou contrato social, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso (cópia autenticada na forma do subitem 7.4), caso em que o Pregoeiro poderá autenticar a partir do original, no momento do credenciamento.
- 3.2.2 - **Tratando-se de procurador** deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida em cartório, com poderes expressos para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no subitem acima, que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- 3.2.3 - Cada **credenciado** poderá representar apenas uma licitante.
- 3.3 - No momento do credenciamento deverá ser apresentada **Declaração de Habilitação conforme Anexo III**, e de acordo com o inciso VII, artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos da habilitação, podendo o credenciado ou representante preencher a declaração no momento da abertura da sessão.
- 3.4 - A empresa licitante somente poderá se pronunciar através de seu representante credenciado e ficará obrigada pelas declarações e manifestações do mesmo.
- 3.5 - O representante legal da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro e Equipe de Apoio ou cujo documento de credenciamento esteja irregular, ficará impedido de participar das fases de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes Proposta ou Documentação relativos a este Pregão, caso em que será mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 3.6 - As microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos do art. 72 da Lei Complementar nº 123/06 e devido à necessidade de identificação pelo Pregoeiro, deverão credenciar-se acrescidas das expressões "ME" ou "EPP" à sua firma ou denominação e apresentar a **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ANEXO VII**, assinada pelo seu proprietário ou sócios e contador responsável pela escrituração da empresa devidamente registrado no órgão Regulador.





**3.6.1. O credenciamento do licitante como Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)** somente será procedida pelo Pregoeiro se o interessado comprovar tal situação jurídica através do seu instrumento constitutivo registrado na respectiva Junta Comercial ou órgão competente, no qual conste a inclusão no seu nome como ME ou EPP, ou através da apresentação do comprovante de enquadramento do licitante na condição de ME ou EPP mediante declaração em instrumento próprio para essa finalidade no respectivo órgão de registro de seus atos constitutivos;

**3.6.2. O descumprimento da lei, sem prejuízo das sanções cabíveis, não acrescentando ao nome credenciado as extensões ME ou EPP, significa renúncia expressa e consciente, desobrigando o Pregoeiro, dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 aplicáveis ao presente certame;**

**3.6.3. A responsabilidade pela declaração de enquadramento como microempresa de pequeno porte é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as conseqüências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.**

**3.7. O representante poderá ser substituído por outro devidamente cadastrado;**

**3.8. A não apresentação ou a não incorporação do documento de credenciamento não inabilitará a licitante, mas impedirá o representante de manifestar-se e responder pela mesma.**

**3.9. Caso o proponente não compareça, mas envie toda a documentação necessária dentro do prazo estipulado, participará do Pregão com a primeira proposta apresentada quando do início dos trabalhos, devendo estar ciente que estará renunciando a fase de lance, de negociação e a interposição de recursos.**

#### **4 – DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES**

**4.1 – Até o dia, horário e locais fixados no preâmbulo deste Edital, a licitante deverá apresentar à Equipe de Apoio, juntamente com a Declaração de Habilitação (conforme Anexo III), a proposta escrita e a documentação, em envelopes separados, fechados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da razão social do licitante, se os mesmos não forem timbrados, os seguintes dizeres:**

**MUNICÍPIO DE GLORIA DE DOURADOS-MS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017  
ENVELOPE PROPOSTA - 01**

**MUNICÍPIO DE GLORIA DE DOURADOS-MS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017  
ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO - 02**





## 5 – DA PROPOSTA

5.1 – A proposta contida no Envelope Proposta deverá ser apresentada com as seguintes informações e características:

5.1.1 – Emitida por computador ou datilografada, de preferência, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas, vedadas cotações alternativas.

5.1.2 – A licitante deverá apresentar o preço unitário e preço total, conforme Anexo II deste Edital, e ao final com a indicação do total geral da proposta, em algarismo ou por extenso, e deverá ainda à licitante informar a marca do objeto ofertado, sob pena da desclassificação da proposta.

5.1.3 – Somente serão aceitos preços cotados em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$), em algarismos arábicos.

5.1.4 – Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos, compreendendo os impostos, taxas, fretes, e as despesas decorrentes do fornecimento, bem ainda, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

5.1.5 – Os preços deverão ser cotados com apenas duas casas decimais.

5.1.6 – O valor do item informado **DEVE SER INFERIOR OU IGUAL AO VALOR DE REFERÊNCIA DO RESPECTIVO ITEM**, conforme Anexo I deste Edital.

5.1.7 – a última folha deverá estar carimbada com o CNPJ/MF da empresa licitante.

5.1.8 – Deve indicar o prazo de entrega do objeto, deverá ser imediata, após a solicitação da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS.

5.1.9 – Deve informar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da data de abertura dos envelopes de proposta.

5.2 – Caso os prazos estabelecidos nos subitens 5.1.8 e 5.1.9, não estejam indicados na proposta, os mesmos serão considerados como aceitos pela licitante para efeito de julgamento.

5.3 – Não se admitirá proposta elaborada em desacordo com os termos deste Edital, ou que apresentar preços global ou unitário inexecutáveis, simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

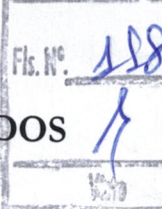
## 6 – DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 – No dia, hora e local designado no preâmbulo deste Edital, será aberta sessão pública para processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos





Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD**



interessados em participar do certame e recebimento dos envelopes com propostas escritas e documentação de habilitação.

**6.2** - O Pregoeiro procederá à abertura do Envelope n.º 01, contendo a Proposta de Preços Escritas ordenando-as em ordem crescente de preços e, em seguida, fará uma análise prévia dos preços, observando a exatidão das operações aritméticas que conduziram ao preço total, procedendo-se às correções de eventuais erros, tomando como corretos e adotando como critério de aceitabilidade os preços "**unitários**".

**6.3** - Durante o julgamento e análise das propostas, será verificada, preliminarmente, a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste Edital, devendo ser classificadas para a etapa competitiva, ou seja, fase de lances verbais, somente aquelas que atenderem plenamente a esses requisitos.

**6.4** - Após proceder conforme descrito no subitem anterior, o Pregoeiro selecionará as propostas para fase de lances, observando os seguintes critérios:

a) classificará a licitante autora da proposta de menor preço por item e todas aquelas apresentadas com preços sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), em relação ao menor preço ofertado, disposto em ordem crescente, para que os representantes legais das licitantes participem da etapa de lances verbais.

b) não havendo pelo menos 03 (três) propostas na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três), incluindo a primeira classificada, quaisquer que sejam os preços ofertados, observado o subitem 5.1.6. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

c) havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas selecionadas para a fase de lances, realizar-se-á o sorteio para definir a ordem da apresentação dos lances.

**6.5** - O Pregoeiro convocará as licitantes selecionadas conforme item 6.4 para a apresentação de lances verbais, de forma sucessiva, de valores distintos e decrescentes, **iniciando-se** pelo autor da proposta de **menor preço**, seguindo-se das demais em ordem alfabética.

**6.6** - O Pregoeiro, antes da etapa de lances, estabelecerá o intervalo mínimo entre os lances, para agilizar a sessão.

**6.7** - Na fase de lances verbais será permitido o uso de celulares pelos representantes para eventuais consultas telefônicas, os quais disporão até o máximo de 03 (três) minutos, por consulta.

**6.8** - Em observância à Lei Complementar Federal nº123/2006 de 14.12.2006, na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.





Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD**

Fls. N.º 119  
17/03/2019

**6.8.1** – Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam superior até 5% (cinco por cento) à proposta mais bem classificada.

**6.9** – Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

**6.9.1** – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

**6.9.2** – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 6.9.1 deste Edital, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 6.8.1 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito (inciso II do art. 45 da Lei Complementar Federal nº123/2006 de 14.12.2006).

**6.9.3** – Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 6.9 deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame (§ 1º do art. 45 da Lei Complementar Federal nº123/2006 de 14.12.2006).

**6.9.4** – O disposto neste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte (§ 2º do art. 45 da Lei Complementar Federal nº123/2006 de 14.12.2006).

**6.10** – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

**6.11** - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital.

**6.12** - Não havendo mais interesse das licitantes em apresentar lance verbal, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO**.

## **7 – DA HABILITAÇÃO E SEU JULGAMENTO**

**7.1** – Para habilitação neste Pregão, ultrapassada a fase de propostas, a licitante, detentora da melhor oferta, deverá comprovar, mediante apresentação no **ENVELOPE n.º 02**, os documentos a seguir relacionados, entregues de forma ordenada e numerados, de preferência, na seguinte ordem, de forma a permitir a maior rapidez na conferência e exame correspondentes:

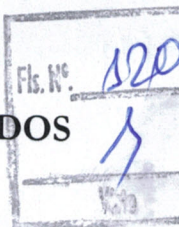
### **7.1.1 - Documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ou





Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD**



b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas alterações ou a respectiva consolidação, se houverem, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; **ou ainda**

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de eleição da diretoria em exercício.

d) No caso de Sociedades que envolvem uma outra empresa jurídica como sócia junta-se para a habilitação o CNPJ da respectiva empresa.

**7.1.2 - Documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (**CNPJ/MF**);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

c) Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pelo Ministério da Fazenda (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional / Receita Federal do Brasil);

d) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual (Certidão Negativa de Débitos Gerais, compreendendo todos os tributos de competência do Estado), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa licitante, na forma da Lei.

e) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais, compreendendo todos os tributos de competência do Município), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa licitante, na forma da Lei.

f) Prova de regularidade relativa à seguridade social demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante os seguintes documentos:

f.1) Certidão Negativa de Débitos Relativo aos Tributos Federais e à Dívida ativa da União;

f.2) Certificado de Regularidade de Situação CRS, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;

f.3) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT)

**7.1.4 - Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**





Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

Fls. N° 121  
17

a) Balanço patrimonial, assinado por contabilista habilitado e pelo representante da empresa, e demonstrações contábeis do último exercício social de 2015.

a.1) Entenda-se por "na forma da lei" o seguinte:

**quando S/A**, balanço patrimonial devidamente registrado (art. 289, caput e § 5º, da Lei Federal nº6.404/76);

**quando outra forma societária**, balanço acompanhado de cópia do termo de abertura e encerramento do livro Diário do qual foi extraído (art. 5, § 2º do Decreto Lei nº486/69), autenticado pelo órgão competente do Registro do Comércio;

a.2) Sociedades constituídas há menos de 01 (um) ano poderão participar do Pregão apresentando o balanço de abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial, assinado por contabilista habilitado e pelo representante da empresa;

b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

**7.1.5** – Declaração, observadas penalidades cabíveis, de superveniência de fatos impeditivos da habilitação, conforme Anexo IV deste Edital.

**7.1.6** – Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (na forma do Anexo V deste Edital).

**7.1.7**– Declaração de Enquadramento como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (conforme Anexo VII deste Edital).

**7.2** – Os documentos solicitados que por sua natureza devam ser expedidos por órgão público, deverão estar no prazo de validade neles previstos, e todos os demais que não conste expressamente seu prazo de validade, considerar-se-ão válidos por 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão, à exceção de atestado (s) de capacidade técnica que não será (ão) objeto de aferição quanto a esse aspecto.

**7.3** – Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- a) em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo;
- b) se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- c) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**7.4** – Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticado por cartório competente ou pelo Pregoeiro, ou publicação em órgão da imprensa oficial.





Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD**

Fls. Nº. 122  
V. 67

**7.4.1** – Os documentos de habilitação poderão ser autenticados pelo Pregoeiro a partir do original até às 11:00 horas do último dia útil que anteceder a data marcada para abertura dos envelopes Proposta e Documentação;

**7.4.2** – Serão aceitas somente cópias legíveis;

**7.4.3** – Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;

**7.4.4** – O Pregoeiro reservar-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

**7.4.5** – As empresas deverão apresentar os documentos na ordem cronológica, de acordo com o chek list.

**7.5** - Com relação a documentação de regularidade fiscal, sendo a licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, a mesma deverá apresentar todos os documentos exigidos neste Edital, mesmo que apresente alguma restrição (art. 43 da Lei Complementar Federal nº123/2006 de 14.12.2006).

**7.5.1** - Sendo a proponente vencedora microempresa ou empresa de pequeno porte, e havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, com termo inicial a partir da publicação do aviso de resultado, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, através do Pregoeiro, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (§ 1º do art. 43 da Lei Complementar Federal nº123/2006 de 14.12.2006).

**7.5.2** – A não-regularização da documentação, no prazo concedido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação (§ 2º do art. 43 da Lei Complementar Federal nº123/2006 de 14.12.2006).

**7.6** – Após examinados e julgados os documentos apresentados para efeito de habilitação das licitantes, mediante confronto com as condições deste Edital, serão desqualificados e não aceitos aqueles que não atenderem às exigências aqui estabelecidas.

**7.7** – Quando todas as licitantes forem inabilitadas, o Pregoeiro poderá fixar-lhes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novos documentos escoimados das causas referidas no ato inabilitatório.

**7.7.1** – Serão exigidos para reapresentação apenas os documentos desqualificados e não aceitos;

**7.7.2** – As licitantes poderão abdicar do prazo estabelecido, de comum acordo.





## 8 – DO RECURSO E DA IMPUGNAÇÃO

**8.1** - Qualquer interessado poderá, até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão de processamento do Pregão, solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente Edital, sob pena de decadência de fazê-lo administrativamente.

**8.2** – A petição deverá ser dirigida ao Pregoeiro, devendo o mesmo decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, ou conforme a complexidade, poderá submetê-la à Procuradoria Jurídica para análise e parecer;

**8.3** - Acolhida a impugnação ao ato convocatório, ou não sendo possível a decisão administrativa pertinente antes da data fixada para a realização deste Pregão, será designada nova data para realização do certame, com a devida publicidade, inclusive das alterações, se houverem.

**8.4** – A manifestação da intenção de interpor recurso, pleiteada pela licitante deverá ser feita ao Pregoeiro imediatamente após a declaração do (s) vencedor (es), nos casos de:

- a) julgamento das propostas;
- b) habilitação ou inabilitação da licitante;
- c) outros atos e procedimentos.

**8.5** – A licitante na sua manifestação explicitará, necessariamente, a motivação consistente que será liminarmente avaliada pelo Pregoeiro, o qual decidirá pela sua aceitação ou não.

**8.6** – A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso pela licitante, implicará na decadência desse direito, podendo o Pregoeiro adjudicar o objeto à licitante vencedora.

**8.7** – Admitido o recurso, a licitante terá o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões recursais escritas, dirigidas ao Pregoeiro, e estará disponível às demais licitantes classificadas, para impugná-lo ou não, apresentando suas contra-razões em até 03 (três) dias úteis, contados do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata em cartório dos autos do Pregão.

**8.8** – As licitantes que desejarem impugnar o (s) recurso (s), ficarão intimadas a fazê-lo desde a reunião de realização deste Pregão.

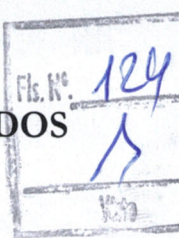
**8.9** – Uma vez tempestivo, o Pregoeiro receberá o recurso, declarando o seu efeito suspensivo, e encaminhará à Procuradoria Jurídica para análise e parecer, sendo a decisão proferida pela autoridade competente responsável pela homologação da licitação.

**8.10** – O provimento quanto ao mérito do recurso pela autoridade competente implica tão somente a invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.





Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD**



**8.11** – Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente poderá adjudicar o objeto do Pregão à licitante vencedora, e em consequência homologar o procedimento licitatório.

## **9 – DA CONTRATAÇÃO**

**9.1** - Será firmado contrato ou instrumento equivalente com a licitante vencedora com base nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

**9.2** - O prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente será de até **05 (cinco) dias**, após regular convocação pelo Município de Glória de Dourados/MS.

**9.3** - Na hipótese de a(s) licitante (s) convocada (s) não assinar (em) o(s) contrato(s) no prazo mencionado no subitem anterior, o Município de Glória de Dourados/MS convocará a (s) licitante (s) remanescente (s), na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 13 §§ 1º e 2º do Decreto Municipal nº 036/2009.

## **10 – DO PAGAMENTO**

**10.1** - Os pagamentos devidos a Contratada, em decorrência do fornecimento do objeto desta licitação serão efetuados na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, a prazo, em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, conforme dispõe o art. 40, Inciso XIV, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, e mediante a apresentação de faturas ou notas fiscais devidamente atestadas e visadas, por funcionários deste Município.

**10.2** – Caso se faça necessária a retificação de fatura por culpa da contratada, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

**10.3** - Ocorrendo atraso no pagamento, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à contratada, aplicar-se-á o índice IPCA (IBGE), a título de compensação financeira, que será o produto resultante do mesmo índice do dia anterior ao pagamento, multiplicado pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

**10.4** – Entende-se por atraso o período que exceder o trintídio previsto no subitem

**10.5** – O Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, as prestações dos serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

**10.6** – O Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos deste Pregão.

**10.7** - Caso seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.





Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD**

Fls. N.º 125

**10.8** - Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

**10.9** - O Contratante não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

**11 – DO LOCAL DE ENTREGA, DO ACEITE, RECEBIMENTO DO OBJETO E GARANTIA**

**11.1** – O objeto deverá ser entregue no local indicado pela Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, imediatamente após a solicitação, incluso o frete, respeitando-se as características mínimas exigidas.

**11.2** - O recebimento do objeto se efetivará, em conformidade com os arts. 74, I, e 76 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo de recebimento, expedido por servidor responsável pelo Órgão competente, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações dos objetos.

**11.3** – Recebido o objeto, nos termos acima, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar fatos supervenientes que os tornem incompatíveis com as especificações, proceder-se-á a imediata substituição do mesmo, contados da comunicação da irregularidade pelo Órgão.

**11.4** – Será recusado o objeto que não atender às especificações constantes neste Pregão e/ou que não esteja adequado para uso, devendo a Contratada proceder à substituição na forma dos subitens 11.2 e 11.3, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da comunicação.

**11.5** - Relativamente ao disposto na presente cláusula aplicam-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

**12 – DAS PENALIDADES**

**12.1** - Nos termos do art. 86 da Lei Federal n.º 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste Pregão, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.

**12.2** - Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, e demais condições resultantes deste Pregão, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes penalidades:

**12.2.1** – Advertência;

**12.2.2** – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da comunicação oficial;





Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD**

Fls. N° 126

**12.3** – Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 05 (cinco) anos (art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, de 17/07/02), garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- a) apresentar documentação falsa, ou ainda ensejar injustificadamente o retardamento da realização do certame;
- b) não mantiver a proposta;
- c) comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa do atendimento das condições de habilitação ou cometer fraude fiscal;
- d) convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, falhar ou fraudar sua execução.

**12.4** - As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da notificação, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

### **13 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**13.1** – As despesas decorrentes deste Pregão, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>1</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS</b>
<b>02.05</b>	<b>GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>
<b>02.05.012.361.0501.2007</b>	<b>Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)
<b>02.05.012.361.0501.2103</b>	<b>Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar</b>
3.3.90.39.00	Material de Consumo
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)
<b>02.05.012.361.0501.2104</b>	<b>Transporte Escolar – Convênio Estado</b>
3.3.90.39.00	Material de Consumo
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

### **14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1** – O Município de Glória de Dourados/MS, responsável pelo presente Pregão reserva-se o direito de:

- a) revogá-lo, no todo ou em parte, sempre que forem verificadas razões de interesse público decorrente de fato superveniente, ou anular o procedimento, quando constatada ilegalidade no seu processamento, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, observado o disposto na Lei Federal nº 8.666/93;
- b) alterar as condições deste Edital, reabrindo o prazo para apresentação de propostas, na forma da legislação, salvo quando a alteração não afetar a formulação





Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD**

Fls. Nº 127  
15

das ofertas;

c) adiar o recebimento das propostas, divulgando, mediante aviso público, a nova data.

**14.2** – A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, em se tratando dos recursos previstos no item 8, será feita nela se excluindo a data de início e incluindo a do vencimento e, não sendo computados, para esse fim, os feriados.

**14.3** - O objeto licitado poderá sofrer acréscimos ou supressões em conformidade com o estabelecido nos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**14.4** – O Pregoeiro resolverá os casos omissos com base na legislação vigente.

**14.5** – As informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto a Gerencia Municipal de Gestão Pública, com o servidor Sr. Paulo Roberto Oliveira Costa, estando disponível para atendimento de Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 horas, na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº, CEAD, Glória de Dourados-MS, telefone (0xx67) 3466-1611.

**14.6** – No mesmo endereço mencionado no subitem anterior, poderá ser examinado o Edital e o Termo de Referência, e a retirada será mediante requerimento da empresa interessada endereçado ao Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados.

**14.7** – A empresa deverá confirmar a participação até 24 horas da abertura do certame sob pena de não participação, isto se faz necessário para que se possa providenciar acomodações adequadas aos participantes.

**14.8** – Fica eleito o foro da Cidade de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir qualquer controvérsia resultante desta licitação, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**14.9** – Integram o presente Edital, independentemente de qualquer transcrição, os ANEXOS I (Termo de Referência - Especificações), II (Formulário Padronizado de Proposta), III (Declaração de Habilitação), IV (Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos), V (Declaração nos termos do Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal), e VI (Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte).

Glória de Dourados-MS, 19 de Outubro de 2017.

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal





**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2017**

**OBJETO:** Aquisição de peças para reposição e serviços de mão de obra em conserto de ônibus pertencente a frota da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados.

<b>LOTE 01</b>					
<b>MICRO IVECO – PLACA HTO-1671</b>					
<b>PEÇAS</b>					
<b>ITEM</b>	<b>CODIGO ORIGINAL</b>	<b>DESCRICAO</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
01	000005743	DISCO FREIO TRAS MICRO IVECO	2,00	342,00	684,00
02	000012793	PLANETARIA MOTOR PARTIDA IVECO 70C16 GLORIA	1,00	301,00	301,00
03	000012944	2ª MOLA TRAS MICRO ONIBUS IVECO CITY GLASS	2,00	457,59	915,18
04	000012846	MOLA MESTRE TRAS MICRO ONIBUS IVECO CITY CLASS	2,00	721,47	1.442,94
05	000003284	SENSOR COMON RAI VW	1,00	517,28	517,28
06	000013548	VALV FLUXO DE AR ESCP/TURBINA IVECO 70C17	1,00	978,50	978,50
<b>TOTAL DAS PEÇAS .....</b>					<b>4.383,90</b>
<b>SERVIÇOS</b>					
07	000020241	M.OBRA RECUPERACAO MODULO CENTRAL MOTOR	1,00	1.200,00	700,00
08	000013991	M.OBRA RECUPERAR CHICOTE IGR E ATUALIZACAO INSAITE	1,00	500,00	160,00
09	000020220	M.OBRA TROCAR MOLA MOLEJO TRASEIRO	1,00	160,00	480,00
10	000021210	M.OBRA RECONDICIONAR MOTOR PARTIDA	1,00	150,00	900,00
11	000021726	M.OBRA REVISAR CAMBIO	1,00	700,00	800,00
12	000020218	M.OBRA RECONDICIONAR DIFERENCIAL	1,00	800,00	200,00
13	000020208	M.OBRA TROCAR KIT EMBREAGEM	1,00	500,00	800,00
14	000020761	M.OBRA REPROGRAMACAO DO SISTEMA DE ARLA	1,00	900,00	500,00
15	000020204	M.OBRA RECONDICIONAR MOTOR COMPLETO	1,00	2.500,00	2.500,00
<b>TOTAL DO SERVIÇOS .....</b>					<b>7.410,00</b>
<b>LOTE 01 – TOTAL .....</b>					<b>12.248,90</b>

<b>LOTE 02</b>					
<b>MICRO IVECO – PLACA HTO-1672</b>					
<b>PEÇAS</b>					
<b>ITEM</b>	<b>CODIGO ORIGINAL</b>	<b>DESCRICAO</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
01	000006825	SUP REI CARDAN IVECO C70	1,00	226,00	226,00





Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves – CEAD

Fls. Nº. 129  
5

		MICRO ONIBUS			
	000013154	CJ FREIO TRAS DIR/ESQ IVECO 70C16	2,00	1.578,74	3.157,48
03	000005743	DISCO FREIO TRAS MICRO IVECO	2,00	342,00	684,00
04	000013292	JUNTA CARTER IVECO DAYLE 70C16	1,00	421,47	421,47
05	000015224	PARAF CENTRO 3/8 X 4 MICRO ONIBUS IVECO	2,00	3,00	6,00
06	000015080	PORCA SEXT 3/8 NF	2,00	0,50	1,00
07	000012684	SENSOR PRESSAO OLEO IVECO DAYLI 70C	1,00	130,00	130,00
08	000008131	TAMPA ENCHIMENTO OLEO IVECO DAYLY	1,00	43,26	43,26
<b>TOTAL DAS PEÇAS .....</b>					<b>4.669,21</b>
SERVIÇOS					
09	000021726	M.OBRA REVISAR CAMBIO	1,00	700,00000	700,00
10	000020814	M.OBRA TROCAR SUP REI CARDAN	1,00	160,00000	160,00
11	000014066	M.OBRA TROCAR CJ FREIO TRACAO	2,00	240,00000	480,00
12	000020761	M.OBRA REPROGRAMACAO DO SISTEMA DE ARLA	1,00	900,00000	900,00
13	000011486	M.OBRA RECUPERAR CHICOTE CENTRAL LU	1,00	800,00000	800,00
14	000012484	M.OBRA RECUPERAR CHICOTE BOMBA ELETRICA COMBUSTIV	1,00	200,00000	200,00
15	000020218	M.OBRA RECONDICIONAR DIFERENCIAL	1,00	800,00000	800,00
16	000020208	M.OBRA TROCAR KIT EMBREAGEM	1,00	500,00000	500,00
17	000020204	M.OBRA RECONDICIONAR MOTOR COMPLETO	1,00	2.500,00000	2.500,00
<b>TOTAL DO SERVIÇOS .....</b>					<b>7.040,00</b>
<b>LOTE 02 – TOTAL .....</b>					<b>11.709,21</b>

LOTE 03 MICRO VOLARE – PLACA NRZ-3479 PEÇAS					
ITEM	CODIGO ORIGINAL	DESCRICAO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	000001768	BUCHA MOLA TRAS AGRALE VOLARE MICRO	6,00	53,61	321,66
02	000002426	MOLA MESTRE DIANT. AGRALE VOLARE	1,00	500,17	500,17
03	000001765	MOLA MESTRE TRAS AGRALE VOLARE MICRO	1,00	378,00	378,00
04	000013943	POLIA ESTICADOR CORREIA VOLARE MICRO	1,00	129,19	129,19
05	000013947	POLIA LOUCA ESTRIADA VOLARE	1,00	92,10	92,10
06	000011552	SERVO EMB MICRO ONIBUS AGRALE/VOLARE	1,00	1.282,48	1.282,48
<b>TOTAL DAS PEÇAS .....</b>					<b>2.703,60</b>

Handwritten signature





SERVIÇOS					
07	000014023	M.OBRA TROCAR BUCHA MOLA TRASEIRA	2,00	160,00000	320,00
08	000020241	M.OBRA RECUPERACAO MODULO CENTRAL MOTOR	1,00	1.200,00000	1.200,00
09	000021726	M.OBRA REVISAR CAMBIO	1,00	700,00000	700,00
10	000020218	M.OBRA RECONDICIONAR DIFERENCIAL	1,00	800,00000	800,00
11	000020208	M.OBRA TROCAR KIT EMBREAGEM	1,00	500,00000	500,00
12	000013870	M.OBRA TESTAR BOMBA DE ALTA	1,00	400,00000	400,00
13	000020414	M.OBRA TESTE BICO INJETOR E UNIDADES	4,00	160,00000	640,00
14	000020828	M.OBRA TROCAR BOMBA DAGUA	1,00	250,00000	250,00
15	000020280	M.OBRA TROCAR SERVO EMBREAGEM	1,00	180,00000	180,00
16	000020212	M.OBRA TROCAR COXIM TRASEIRO CAMBIO	1,00	90,00000	90,00
17	000020220	M.OBRA TROCAR MOLA MOLEJO TRASEIRO	1,00	160,00000	160,00
18	000020512	M.OBRA TROCAR MOLA DIANT.L/D	1,00	160,00000	160,00
19	000020559	M.OBRA TROCAR POLIA ALTERNADOR/ESTICADOR	1,00	120,00000	120,00
20	000013991	M.OBRA RECUPERAR CHICOTE IGR E ATUALIZACAO INSAITE	1,00	500,00000	500,00
21	000021325	M.OBRA TROCAR LONA E REV CUBO TRASEIRA LD/LE	2,00	160,00000	320,00
22	000020719	M.OBRA TROCAR LONA REV CUBO DIANTEIRA L/D E L/E	2,00	160,00000	320,00
23	000020204	M.OBRA RECONDICIONAR MOTOR COMPLETO	1,00	2.500,00000	2.500,00
<b>TOTAL DO SERVIÇOS .....</b>					<b>9.160,00</b>
<b>LOTE 03 – TOTAL .....</b>					<b>11.863,60</b>

LOTE 04					
MICRO IVECO – PLACA NRZ-3480					
PEÇAS					
ITEM	CODIGO ORIGINAL	DESCRICAO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	000005668	KIT EMB 8-160/10-160/MICRO ONIBUS ZF S5-420/4505D	1,00	2.300,00	2.300,00
02	000001870	JG LONAS DIANT STD VW- 8.150/9.150 03/MICRO VOLARE	1,00	116,14	116,14
03	000005044	JG LONAS TRACAO VW 9-150 STD/MICRO VOLARE	1,00	135,57	135,57
04	000015442	REBITE FREIO AL 10X12 MACICO (TRUCK CT)	100,00	0,15	15,00
05	000003284	SENSOR COMON RAI VW	1,00	517,28	517,28
06	000012793	PLANETARIA MOTOR PARTIDA IVECO 70C16 GLORIA	1,00	301,00	301,00
07	000002426	MOLA MESTRE DIANT. AGRALE VOLARE	1,00	500,17	500,17





Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**Rua Tancredo de Almeida Neves – CEAD**

Fls. Nº. 131  
1

08	000001765	MOLA MESTRE TRAS AGRALE VOLARE MICRO	1,00	378,00	378,00
<b>TOTAL DAS PEÇAS .....</b>					<b>4.263,16</b>
<b>SERVIÇOS</b>					
09	000020208	M.OBRA TROCAR KIT EMBREAGEM	1,00	500,00	500,00
10	000021325	M.OBRA TROCAR LONA E REV CUBO TRASEIRA LD/LE	2,00	160,00	320,00
11	000020719	M.OBRA TROCAR LONA REV CUBO DIANTEIRA L/D E L/E	2,00	160,00	320,00
12	000021210	M.OBRA RECONDICIONAR MOTOR PARTIDA	1,00	150,00	150,00
13	000021726	M.OBRA REVISAR CAMBIO	1,00	700,00	700,00
14	000020218	M.OBRA RECONDICIONAR DIFERENCIAL	1,00	800,00	800,00
15	000013991	M.OBRA RECUPERAR CHICOTE IGR E ATUALIZACAO INSAITE	1,00	500,00	500,00
16	000020241	M.OBRA RECUPERACAO MODULO CENTRAL MOTOR	1,00	1.200,00	1.200,00
17	000020220	M.OBRA TROCAR MOLA MOLEJO TRASEIRO	1,00	160,00	160,00
18	000020512	M.OBRA TROCAR MOLA DIANT.L/D	1,00	160,00	160,00
19	000020204	M.OBRA RECONDICIONAR MOTOR COMPLETO	1,00	2.500,00	2.500,00
<b>TOTAL DO SERVIÇOS .....</b>					<b>7.310,00</b>
<b>LOTE 04 – TOTAL .....</b>					<b>11.573,16</b>

<b>LOTE 05</b>					
<b>15-190 – PLACA HTO-1680</b>					
<b>PEÇAS</b>					
ITEM	CODIGO ORIGINAL	DESCRICAO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	000009251	AMORT DIANT/TRAS ONIBUS 15-190	4,00	540,49	2.161,96
02	000001754	CRUZETA CARDAN ONIBUS VW/CARGO	3,00	160,00	480,00
03	000009533	RET PINHAO VW/CARGO TRACADO 1ª ANTERIOR	1,00	198,00	198,00
04	000008678	SENSOR TEMP DAGUA/OLEO MWM X-12	1,00	623,33	623,33
05	000011694	TURBINA VW 15-190 MOTOR MAAN	1,00	5.350,00	5.350,00
<b>TOTAL DAS PEÇAS .....</b>					<b>8.813,29</b>
<b>SERVIÇOS</b>					
06	000020315	M.OBRA TROCAR AMORT DIANT	2,00	60,00	120,00
07	000020360	M.OBRA TROCAR AMORTECEDOR TRASEIRO	2,00	60,00	120,00
08	000020208	M.OBRA TROCAR KIT EMBREAGEM	1,00	700,00	700,00
09	000021781	M.OBRA RECONDICIONAR CAMBIO 5/6 MARCHAS EATON/MB	1,00	700,00	700,00





Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**Rua Tancredo de Almeida Neves – CEAD**

Fls. N.º 132

10	000020710	M.OBRA EMBUCHAR CAPA SECA	1,00	480,00	480,00
11	000020218	M.OBRA RECONDICIONAR DIFERENCIAL	1,00	800,00	800,00
12	000020241	M.OBRA RECUPERACAO MODULO CENTRAL MOTOR	1,00	1.200,00	1.200,00
13	000020209	M.OBRA TROCAR CRUZETA CARDAN	3,00	90,00	270,00
14	000020167	M.OBRA SERVICO RASTER	1,00	150,00	150,00
15	000020222	M.OBRA TROCAR BUCHA MOLA DIANT LE	2,00	160,00	320,00
16	000014023	M.OBRA TROCAR BUCHA MOLA TRASEIRA	2,00	160,00	320,00
17	000020551	M.OBRA TROCAR TURBINA	1,00	200,00	200,00
18	000020224	M.OBRA TROCAR JUNTA CABECOTE MOTOR	1,00	800,00	800,00
19	000020242	M.OBRA TROCAR RET. PINHAO DIFERENCIAL	1,00	160,00	160,00
<b>TOTAL DO SERVIÇOS .....</b>					<b>6.340,00</b>
<b>LOTE 05 – TOTAL .....</b>					<b>15.153,29</b>

<b>LOTE 06</b>					
<b>OF 1519 – PLACA HTO-1687</b>					
<b>PEÇAS</b>					
ITEM	CODIGO ORIGINAL	DESCRICAO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	990023153	AMORT DIANTEIRO	2,00	280,00	560,00
02	990023154	AMORT TRAS	2,00	586,00	1.172,00
03	990023155	KIT EMBREAGEM	1,00	3.200,00	3.200,00
<b>TOTAL DAS PEÇAS .....</b>					<b>4.932,00</b>
<b>SERVIÇOS</b>					
04	000020315	M.OBRA TROCAR AMORT DIANT	2,00	60,00	120,00
05	000020360	M.OBRA TROCAR AMORTECEDOR TRASEIRO	2,00	60,00	120,00
06	000020208	M.OBRA TROCAR KIT EMBREAGEM	1,00	700,00	700,00
07	000021781	M.OBRA RECONDICIONAR CAMBIO 5/6 MARCHAS EATON/MB	1,00	700,00	700,00
08	000020218	M.OBRA RECONDICIONAR DIFERENCIAL	1,00	800,00	800,00
09	000020241	M.OBRA RECUPERACAO MODULO CENTRAL MOTOR	1,00	1.200,00	1.200,00
10	000013870	M.OBRA TESTAR BOMBA DE ALTA	1,00	400,00	400,00
11	000020414	M.OBRA TESTE BICO INJETOR E UNIDADES	4,00	160,00	640,00
12	000020224	M.OBRA TROCAR JUNTA CABECOTE MOTOR	1,00	800,00	800,00
13	000020828	M.OBRA TROCAR BOMBA DAGUA	1,00	170,00	170,00
<b>TOTAL DO SERVIÇOS .....</b>					<b>5.650,00</b>
<b>LOTE 06 – TOTAL .....</b>					<b>10.582,00</b>





Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves – CEAD

Fls. N.º 133

LOTE 07					
ONIBUS – PLACA HQH-5940					
PEÇAS					
ITEM	CODIGO ORIGINAL	DESCRICAO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	000000647	AMORT TRAS VW ONIBUS 16-180/16-210	2,00	415,00	830,00
02	000002782	AMORT DIANT VW ONIBUS 16-180/16.210	2,00	485,80	971,60
03	000004121	VOL MOTOR VW 26-260E X-12	1,00	1.891,00	1.891,00
04	000002413	EIXO PILOTO 24D FS-6306 6M VW 16-180	1,00	1.297,05	1.297,05
<b>TOTAL DAS PEÇAS .....</b>					<b>4.989,65</b>
SERVIÇOS					
05	000020208	M.OBRA TROCAR KIT EMBREAGEM	1,00	700,00	700,00
06	000021781	M.OBRA RECONDICIONAR CAMBIO 5/6 MARCHAS EATON/MB	1,00	700,00	700,00
07	000020218	M.OBRA RECONDICIONAR DIFERENCIAL	1,00	800,00	800,00
08	000013870	M.OBRA TESTAR BOMBA DE ALTA	1,00	400,00	400,00
09	000020414	M.OBRA TESTE BICO INJETOR E UNIDADES	4,00	160,00	640,00
10	000021615	M.OBRA TROCAR VOLANTE MOTOR	1,00	400,00	400,00
11	000020814	M.OBRA TROCAR SUP REI CARDAN	1,00	160,00	160,00
12	000020209	M.OBRA TROCAR CRUZETA CARDAN	3,00	90,00	270,00
13	000020204	M.OBRA RECONDICIONAR MOTOR COMPLETO	1,00	3.500,00	3.500,00
<b>TOTAL DO SERVIÇOS .....</b>					<b>7.570,00</b>
<b>LOTE 07 – TOTAL .....</b>					<b>12.559,65</b>

LOTE 08					
MICRO 8.150 – PLACA HQH-7020					
PEÇAS					
ITEM	CODIGO ORIGINAL	DESCRICAO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	000002737	KIT EMB 13 VW-8-120/8-150	1,00	929,27	929,27
02	000004433	CRUZ CARDAN VW 8-120/8-150/MICRO ONIBUS VOLARE	3,00	68,20	204,60
03	000001770	SUP ROL CARDAN VW 8-140/MB 710/MICRO AGRALE 40 MM	1,00	148,25	148,25
04	000001870	JG LONAS DIANT STD VW-8.150/9.150 03/MICRO VOLARE	1,00	116,14	116,14





Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**Rua Tancredo de Almeida Neves – CEAD**

Fls. Nº 134  
1

05	000019158	TERM DIR DIR VW-6.80/8.140 MICRO VOLARE	1,00	114,49	114,49
06	000004379	TERM DIR ESQ VW-6.80/8.140 MICRO VOLARE	1,00	120,00	120,00
07	000012347	AMORT DIANT VW 5-140/MICRO ONIBUS	2,00	180,00	360,00
08	000000858	AMORT TRAS VW 7100/8140 CARGO 814/815	2,00	149,82	299,64
09	000008060	SEMI EIXO VW 9-160 37 ESTRIA LD(MERITOR)	1,00	1.163,75	1.163,75
10	000009697	SEMI EIXO VW 8-150/9-160 LE 37 ESTRIA 284HD	1,00	789,76	789,76
11	000008703	JG EMB VW/CARGO 8-150/9-150 0,10 33,10	1,00	213,47	213,47
<b>TOTAL DAS PEÇAS .....</b>					<b>4.459,37</b>
<b>SERVIÇOS</b>					
12	000020208	M.OBRA TROCAR KIT EMBREAGEM	1,00	500,00	500,00
13	000020218	M.OBRA RECONDICIONAR DIFERENCIAL	1,00	800,00	800,00
14	000021781	M.OBRA RECONDICIONAR CAMBIO 5/6 MARCHAS EATON/MB	1,00	700,00	700,00
15	000020209	M.OBRA TROCAR CRUZETA CARDAN	3,00	90,00	270,00
16	000020814	M.OBRA TROCAR SUP REI CARDAN	1,00	160,00	160,00
17	000020719	M.OBRA TROCAR LONA REV CUBO DIANTEIRA L/D E L/E	2,00	160,00	320,00
18	000021288	M.OBRA TROCAR TERMINAL BARRA LONGA L/D L/E	2,00	60,00	120,00
19	000020315	M.OBRA TROCAR AMORT DIANT	2,00	60,00	120,00
20	000020360	M.OBRA TROCAR AMORTECEDOR TRASEIRO	2,00	60,00	120,00
21	000020174	M.OBRA RECONDICIONAR CAIXA DE DIRECAO	1,00	980,00	980,00
22	000011285	M.OBRA RECUPERACAO BOMBA HIDRAULICA	1,00	280,00	280,00
23	000020987	M.OBRA TROCAR EMBUCHAMENTO DIANT. LD E LE	1,00	600,00	600,00
24	000020204	M.OBRA RECONDICIONAR MOTOR COMPLETO	1,00	2.500,00	2.500,00
<b>TOTAL DO SERVIÇOS .....</b>					<b>7.470,00</b>
<b>LOTE 08 – TOTAL .....</b>					<b>11.929,37</b>

<b>LOTE 09</b>					
<b>OF 1519 – PLACA NRZ-3768</b>					
<b>PEÇAS</b>					
ITEM	CODIGO ORIGINAL	DESCRICAO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	990023161	JG EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	1,00	489,00	489,00
02	990023162	MOLA MESTRE DIANT	2,00	389,00	778,00
03	990023163	JG LONAS DIANTEIRA	1,00	224,00	224,00
04	990023164	JG LONAS TRASEIRA	1,00	224,00	224,00





Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**Rua Tancredo de Almeida Neves – CEAD**

Fls. Nº **135**  
*8*

05	000003435	REBITE FREIO 13X14 MACICO	140,00	0,16	22,40
06	990023165	RETENTOR RODA DIANTEIRA	2,00	26,00	52,00
07	990023166	RET RODA TRASEIRA	2,00	32,00	64,00
08	990023167	MOLA MESTRE TRASEIRA	2,00	320,00	640,00
09	990023168	2ª MOLA TRASEIRA	2,00	300,00	600,00
<b>TOTAL DAS PEÇAS .....</b>					<b>3.093,40</b>
<b>SERVIÇOS</b>					
10	000020987	M.OBRA TROCAR EMBUCHAMENTO DIANT. LD E LE	1,00	600,00000	600,00
11	000020939	M.OBRA TROCAR MOLA MESTRE DIANT. LE E LD	2,00	160,00000	320,00
12	000020218	M.OBRA RECONDICIONAR DIFERENCIAL	1,00	800,00000	800,00
13	000021781	M.OBRA RECONDICIONAR CAMBIO 5/6 MARCHAS EATON/MB	1,00	700,00000	700,00
14	000020208	M.OBRA TROCAR KIT EMBREAGEM	1,00	700,00000	700,00
15	000020719	M.OBRA TROCAR LONA REV CUBO DIANTEIRA L/D E L/E	2,00	160,00000	320,00
16	000021325	M.OBRA TROCAR LONA E REV CUBO TRASEIRA LD/LE	2,00	160,00000	320,00
17	000020220	M.OBRA TROCAR MOLA MOLEJO TRASEIRO	2,00	160,00000	320,00
18	000020241	M.OBRA RECUPERACAO MODULO CENTRAL MOTOR	1,00	1.200,00000	1.200,00
19	000020224	M.OBRA TROCAR JUNTA CABECOTE MOTOR	1,00	800,00000	800,00
20	000020828	M.OBRA TROCAR BOMBA DAGUA	1,00	170,00000	170,00
<b>TOTAL DO SERVIÇOS .....</b>					<b>6.250,00</b>
<b>LOTE 09 – TOTAL .....</b>					<b>9.343,40</b>

<b>LOTE 10 OF 1519 – PLACA OOM-6918 PEÇAS</b>					
ITEM	CODIGO ORIGINAL	DESCRICAO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	990023169	JG EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	1,00	489,00	489,00
02	990023170	MOLA MESTRE DIANTEIRA	2,00	389,00	778,00
03	990023171	2ª MOLA DIANTEIRA	2,00	365,40	730,80
04	990023172	CRUZETA CARDAN	3,00	221,00	663,00
05	000002253	SUP REI CARDAN 1418/1518 55 MM	1,00	402,47	402,47
06	990023173	KIT EMBREAGEM	1,00	3.200,00	3.200,00
<b>TOTAL DAS PEÇAS .....</b>					<b>6.263,27</b>
<b>SERVIÇOS</b>					
07	000020987	M.OBRA TROCAR EMBUCHAMENTO DIANT. LD E LE	1,00	600,00	600,00
08	000020939	M.OBRA TROCAR MOLA MESTRE DIANT. LE E LD	2,00	160,00	320,00
09	000020209	M.OBRA TROCAR CRUZETA	3,00	90,00	270,00





Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**Rua Tancredo de Almeida Neves – CEAD**

Fls. Nº. 136  
7

		CARDAN			
10	000020218	M.OBRA RECONDICIONAR DIFERENCIAL	1,00	800,00	800,00
11	000021781	M.OBRA RECONDICIONAR CAMBIO 5/6 MARCHAS EATON/MB	1,00	700,00	700,00
12	000020208	M.OBRA TROCAR KIT EMBREAGEM	1,00	700,00	700,00
13	000020814	M.OBRA TROCAR SUP REI CARDAN	1,00	160,00	160,00
14	000020224	M.OBRA TROCAR JUNTA CABECOTE MOTOR	1,00	800,00	800,00
15	000020241	M.OBRA RECUPERACAO MODULO CENTRAL MOTOR	1,00	1.200,00	1.200,00
<b>TOTAL DO SERVIÇOS .....</b>					<b>5.550,00</b>
<b>LOTE 10 – TOTAL .....</b>					<b>11.813,27</b>

<b>LOTE 11</b>					
<b>MICRO IVECO – PLACA HTO-1674</b>					
<b>PEÇAS</b>					
ITEM	CODIGO ORIGINAL	DESCRICAO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	000013154	3ª MOLA TRAS MICRO ONIBUS IVECO CITY CLASS	1,00	1.578,74	1.578,74
02	000005743	BUCHA BAND IVECO 70C16 MAIOR	2,00	342,00	684,00
03	000012847	BUCHA BAND IVECO 70C16 MENOR	1,00	360,10	360,10
04	000006834	BUCHA BARRA EST TRAS IVECO 70C TRAS SUP	2,00	66,58	133,16
05	000006833	BUCHA BARRA ESTAB TRAS IVECO 70C16 MEIO	6,00	62,88	377,28
06	000007265	BUCHA FEIXE MOLA TRAS IVECO DAYLE 70C16	2,00	48,70	97,40
07	000007262	BUCHA BARRA ESTB TRAS IVECO 70C INF	2,00	58,40	116,80
08	000008068	BUCHA SUP BARRA ESTAB IVECO DAYLE 70C16	12,00	30,80	369,60
09	000007266	CARTER MOTOR IVECO 70C16 CITY CLAAS 2008/	2,00	48,70	97,40
10	000008078	JUNTA CARTER IVECO DAYLE 70C16	2,00	69,08	138,16
11	000012796	3ª MOLA TRAS MICRO ONIBUS IVECO CITY CLASS	1,00	720,04	720,04
12	000013292	BUCHA BAND IVECO 70C16 MAIOR	1,00	421,47	421,47
<b>TOTAL DAS PEÇAS .....</b>					<b>5.094,15</b>
<b>SERVIÇOS</b>					
13	000014066	M.OBRA TROCAR CJ FREIO TRACAO	1,00	240,00	240,00
14	000013870	M.OBRA TESTAR BOMBA DE ALTA	1,00	400,00	400,00
15	000020220	M.OBRA TROCAR MOLA MOLEJO	1,00	160,00	160,00





Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**Rua Tancredo de Almeida Neves – CEAD**

Fls. Nº. 137  
1379

		TRASEIRO			
16	000020414	M.OBRA TESTE BICO INJETOR E UNIDADES	4,00	160,00	640,00
17	000021058	M.OBRA TROCAR PASTILHA FREIO DIANTEIRO LD/LE	2,00	95,00	190,00
18	000021922	M.OBRA TROCAR BUCHA DA BANDEJA INFERIOR LD/LE	1,00	200,00	200,00
19	000013597	M.OBRA TROCAR CARTER MOTOR	1,00	320,00	320,00
20	000021726	M.OBRA REVISAR CAMBIO	1,00	700,00	700,00
21	000020218	M.OBRA RECONDICIONAR DIFERENCIAL	1,00	800,00	800,00
22	000020208	M.OBRA TROCAR KIT EMBREAGEM	1,00	500,00	500,00
23	000020204	M.OBRA RECONDICIONAR MOTOR COMPLETO	1,00	2.500,00	2.500,00
<b>TOTAL DO SERVIÇOS .....</b>					<b>6.650,00</b>
<b>LOTE 11 – TOTAL .....</b>					<b>11.744,15</b>

<b>TOTAL GERAL ( LOTE 01 À LOTE 11) .....</b>	<b>130.520,00</b>
---	-------------------



**ANEXO II – PROPOSTA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2017**

**OBJETO:** Aquisição de peças para reposição e serviços de mão de obra em conserto de ônibus pertencente a frota da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados.

<b>LOTE 01</b>					
<b>MICRO IVECO – PLACA HTO-1671</b>					
<b>PEÇAS</b>					
<b>ITEM</b>	<b>CODIGO ORIGINAL</b>	<b>DESCRICAO</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
01	000005743	DISCO FREIO TRAS MICRO IVECO	2,00		
02	000012793	PLANETARIA MOTOR PARTIDA IVECO 70C16 GLORIA	1,00		
03	000012944	2ª MOLA TRAS MICRO ONIBUS IVECO CITY GLASS	2,00		
04	000012846	MOLA MESTRE TRAS MICRO ONIBUS IVECO CITY CLASS	2,00		
05	000003284	SENSOR COMON RAI VW	1,00		
06	000013548	VALV FLUXO DE AR ESCP/TURBINA IVECO 70C17	1,00		
<b>TOTAL DAS PEÇAS .....</b>					
<b>SERVIÇOS</b>					
07	000020241	M.OBRA RECUPERACAO MODULO CENTRAL MOTOR	1,00		
08	000013991	M.OBRA RECUPERAR CHICOTE IGR E ATUALIZACAO INSAITE	1,00		
09	000020220	M.OBRA TROCAR MOLA MOLEJO TRASEIRO	1,00		
10	000021210	M.OBRA RECONDICIONAR MOTOR PARTIDA	1,00		
11	000021726	M.OBRA REVISAR CAMBIO	1,00		
12	000020218	M.OBRA RECONDICIONAR DIFERENCIAL	1,00		
13	000020208	M.OBRA TROCAR KIT EMBREAGEM	1,00		
14	000020761	M.OBRA REPROGRAMACAO DO SISTEMA DE ARLA	1,00		
15	000020204	M.OBRA RECONDICIONAR MOTOR COMPLETO	1,00		
<b>TOTAL DO SERVIÇOS .....</b>					
<b>LOTE 01 – TOTAL .....</b>					

<b>LOTE 02</b>					
<b>MICRO IVECO – PLACA HTO-1672</b>					
<b>PEÇAS</b>					



ITEM	CODIGO ORIGINAL	DESCRICAO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	000006825	SUP REI CARDAN IVECO C70 MICRO ONIBUS	1,00		
02	000013154	CJ FREIO TRAS DIR/ESQ IVECO 70C16	2,00		
03	000005743	DISCO FREIO TRAS MICRO IVECO	2,00		
04	000013292	JUNTA CARTER IVECO DAYLE 70C16	1,00		
05	000015224	PARAF CENTRO 3/8 X 4 MICRO ONIBUS IVECO	2,00		
06	000015080	PORCA SEXT 3/8 NF	2,00		
07	000012684	SENSOR PRESSAO OLEO IVECO DAYLI 70C	1,00		
08	000008131	TAMPA ENCHIMENTO OLEO IVECO DAYLY	1,00		
<b>TOTAL DAS PEÇAS .....</b>					
<b>SERVIÇOS</b>					
09	000021726	M.OBRA REVISAR CAMBIO	1,00		
10	000020814	M.OBRA TROCAR SUP REI CARDAN	1,00		
11	000014066	M.OBRA TROCAR CJ FREIO TRACAO	2,00		
12	000020761	M.OBRA REPROGRAMACAO DO SISTEMA DE ARLA	1,00		
13	000011486	M.OBRA RECUPERAR CHICOTE CENTRAL LU	1,00		
14	000012484	M.OBRA RECUPERAR CHICOTE BOMBA ELETRICA COMBUSTIV	1,00		
15	000020218	M.OBRA RECONDICIONAR DIFERENCIAL	1,00		
16	000020208	M.OBRA TROCAR KIT EMBREAGEM	1,00		
17	000020204	M.OBRA RECONDICIONAR MOTOR COMPLETO	1,00		
<b>TOTAL DO SERVIÇOS .....</b>					
<b>LOTE 02 - TOTAL .....</b>					

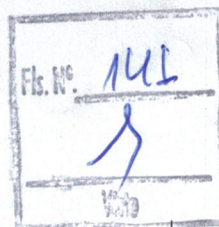
<b>LOTE 03</b>					
<b>MICRO VOLARE - PLACA NRZ-3479</b>					
<b>PEÇAS</b>					
ITEM	CODIGO ORIGINAL	DESCRICAO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	000001768	BUCHA MOLA TRAS AGRALE VOLARE MICRO	6,00		
02	000002426	MOLA MESTRE DIANT. AGRALE VOLARE	1,00		
03	000001765	MOLA MESTRE TRAS AGRALE VOLARE MICRO	1,00		
04	000013943	POLIA ESTICADOR CORREIA VOLARE MICRO	1,00		
05	000013947	POLIA LOUCA ESTRIADA VOLARE	1,00		



06	000011552	SERVO EMB MICRO ONIBUS AGRALE/VOLARE	1,00		
<b>TOTAL DAS PEÇAS .....</b>					
<b>SERVIÇOS</b>					
07	000014023	M.OBRA TROCAR BUCHA MOLA TRASEIRA	2,00		
08	000020241	M.OBRA RECUPERACAO MODULO CENTRAL MOTOR	1,00		
09	000021726	M.OBRA REVISAR CAMBIO	1,00		
10	000020218	M.OBRA RECONDICIONAR DIFERENCIAL	1,00		
11	000020208	M.OBRA TROCAR KIT EMBREAGEM	1,00		
12	000013870	M.OBRA TESTAR BOMBA DE ALTA	1,00		
13	000020414	M.OBRA TESTE BICO INJETOR E UNIDADES	4,00		
14	000020828	M.OBRA TROCAR BOMBA DAGUA	1,00		
15	000020280	M.OBRA TROCAR SERVO EMBREAGEM	1,00		
16	000020212	M.OBRA TROCAR COXIM TRASEIRO CAMBIO	1,00		
17	000020220	M.OBRA TROCAR MOLA MOLEJO TRASEIRO	1,00		
18	000020512	M.OBRA TROCAR MOLA DIANT.L/D	1,00		
19	000020559	M.OBRA TROCAR POLIA ALTERNADOR/ESTICADOR	1,00		
20	000013991	M.OBRA RECUPERAR CHICOTE IGR E ATUALIZACAO INSAITE	1,00		
21	000021325	M.OBRA TROCAR LONA E REV CUBO TRASEIRA LD/LE	2,00		
22	000020719	M.OBRA TROCAR LONA REV CUBO DIANTEIRA L/D E L/E	2,00		
23	000020204	M.OBRA RECONDICIONAR MOTOR COMPLETO	1,00		
<b>TOTAL DO SERVIÇOS .....</b>					
<b>LOTE 03 – TOTAL .....</b>					

<b>LOTE 04</b>					
<b>MICRO IVECO – PLACA NRZ-3480</b>					
<b>PEÇAS</b>					
ITEM	CODIGO ORIGINAL	DESCRICAO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	000005668	KIT EMB 8-160/10-160/MICRO ONIBUS ZF S5-420/4505D	1,00		
02	000001870	JG LONAS DIANT STD VW-8.150/9.150 03/MICRO VOLARE	1,00		
03	000005044	JG LONAS TRACAO VW 9-150 STD/MICRO VOLARE	1,00		
04	000015442	REBITE FREIO AL 10X12 MACICO (TRUCK CT)	100,00		
05	000003284	SENSOR COMON RAI VW	1,00		
06	000012793	PLANETARIA MOTOR PARTIDA	1,00		





		IVECO 70C16 GLORIA			
07	00002426	MOLA MESTRE DIANT. AGRALE VOLARE	1,00		
08	00001765	MOLA MESTRE TRAS AGRALE VOLARE MICRO	1,00		
<b>TOTAL DAS PEÇAS .....</b>					
<b>SERVIÇOS</b>					
09	000020208	M.OBRA TROCAR KIT EMBREAGEM	1,00		
10	000021325	M.OBRA TROCAR LONA E REV CUBO TRASEIRA LD/LE	2,00		
11	000020719	M.OBRA TROCAR LONA REV CUBO DIANTEIRA L/D E L/E	2,00		
12	000021210	M.OBRA RECONDICIONAR MOTOR PARTIDA	1,00		
13	000021726	M.OBRA REVISAR CAMBIO	1,00		
14	000020218	M.OBRA RECONDICIONAR DIFERENCIAL	1,00		
15	000013991	M.OBRA RECUPERAR CHICOTE IGR E ATUALIZACAO INSAITE	1,00		
16	000020241	M.OBRA RECUPERACAO MODULO CENTRAL MOTOR	1,00		
17	000020220	M.OBRA TROCAR MOLA MOLEJO TRASEIRO	1,00		
18	000020512	M.OBRA TROCAR MOLA DIANT.L/D	1,00		
19	000020204	M.OBRA RECONDICIONAR MOTOR COMPLETO	1,00		
<b>TOTAL DO SERVIÇOS .....</b>					
<b>LOTE 04 – TOTAL .....</b>					

<b>LOTE 05</b>					
<b>15-190 – PLACA HTO-1680</b>					
<b>PEÇAS</b>					
ITEM	CODIGO ORIGINAL	DESCRICAO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	000009251	AMORT DIANT/TRAS ONIBUS 15-190	4,00		
02	000001754	CRUZETA CARDAN ONIBUS VW/CARGO	3,00		
03	000009533	RET PINHAO VW/CARGO TRACADO 1ª ANTERIOR	1,00		
04	000008678	SENSOR TEMP DAGUA/OLEO MWM X-12	1,00		
05	000011694	TURBINA VW 15-190 MOTOR MAAN	1,00		
<b>TOTAL DAS PEÇAS .....</b>					
<b>SERVIÇOS</b>					
06	000020315	M.OBRA TROCAR AMORT DIANT	2,00		
07	000020360	M.OBRA TROCAR AMORTECEDOR TRASEIRO	2,00		
08	000020208	M.OBRA TROCAR KIT	1,00		



Fls. N° 142  
8

EMBLEAGEM					
09	000021781	M.OBRA RECONDICIONAR CAMBIO 5/6 MARCHAS EATON/MB	1,00		
10	000020710	M.OBRA EMBUCHAR CAPA SECA	1,00		
11	000020218	M.OBRA RECONDICIONAR DIFERENCIAL	1,00		
12	000020241	M.OBRA RECUPERACAO MODULO CENTRAL MOTOR	1,00		
13	000020209	M.OBRA TROCAR CRUZETA CARDAN	3,00		
14	000020167	M.OBRA SERVICO RASTER	1,00		
15	000020222	M.OBRA TROCAR BUCHA MOLA DIANT LE	2,00		
16	000014023	M.OBRA TROCAR BUCHA MOLA TRASEIRA	2,00		
17	000020551	M.OBRA TROCAR TURBINA	1,00		
18	000020224	M.OBRA TROCAR JUNTA CABECOTE MOTOR	1,00		
19	000020242	M.OBRA TROCAR RET. PINHAO DIFERENCIAL	1,00		
<b>TOTAL DO SERVIÇOS .....</b>					
<b>LOTE 05 – TOTAL .....</b>					

LOTE 06 OF 1519 – PLACA HTO-1687 PEÇAS					
ITEM	CODIGO ORIGINAL	DESCRICAO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	990023153	AMORT DIANTEIRO	2,00		
02	990023154	AMORT TRAS	2,00		
03	990023155	KIT EMBREAGEM	1,00		
<b>TOTAL DAS PEÇAS .....</b>					
SERVIÇOS					
04	000020315	M.OBRA TROCAR AMORT DIANT	2,00		
05	000020360	M.OBRA TROCAR AMORTECEDOR TRASEIRO	2,00		
06	000020208	M.OBRA TROCAR KIT EMBREAGEM	1,00		
07	000021781	M.OBRA RECONDICIONAR CAMBIO 5/6 MARCHAS EATON/MB	1,00		
08	000020218	M.OBRA RECONDICIONAR DIFERENCIAL	1,00		
09	000020241	M.OBRA RECUPERACAO MODULO CENTRAL MOTOR	1,00		
10	000013870	M.OBRA TESTAR BOMBA DE ALTA	1,00		
11	000020414	M.OBRA TESTE BICO INJETOR E UNIDADES	4,00		
12	000020224	M.OBRA TROCAR JUNTA CABECOTE MOTOR	1,00		
13	000020828	M.OBRA TROCAR BOMBA DAGUA	1,00		

*(Handwritten signature)*



TOTAL DO SERVIÇOS .....	
LOTE 06 - TOTAL .....	

LOTE 07					
ONIBUS - PLACA HQH-5940					
PEÇAS					
ITEM	CODIGO ORIGINAL	DESCRICAO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	000000647	AMORT TRAS VW ONIBUS 16-180/16-210	2,00		
02	000002782	AMORT DIANT VW ONIBUS 16-180/16.210	2,00		
03	000004121	VOL MOTOR VW 26-260E X-12	1,00		
04	000002413	EIXO PILOTO 24D FS-6306 6M VW 16-180	1,00		
<b>TOTAL DAS PEÇAS .....</b>					
SERVIÇOS					
05	000020208	M.OBRA TROCAR KIT EMBREAGEM	1,00		
06	000021781	M.OBRA RECONDICIONAR CAMBIO 5/6 MARCHAS EATON/MB	1,00		
07	000020218	M.OBRA RECONDICIONAR DIFERENCIAL	1,00		
08	000013870	M.OBRA TESTAR BOMBA DE ALTA	1,00		
09	000020414	M.OBRA TESTE BICO INJETOR E UNIDADES	4,00		
10	000021615	M.OBRA TROCAR VOLANTE MOTOR	1,00		
11	000020814	M.OBRA TROCAR SUP REI CARDAN	1,00		
12	000020209	M.OBRA TROCAR CRUZETA CARDAN	3,00		
13	000020204	M.OBRA RECONDICIONAR MOTOR COMPLETO	1,00		
<b>TOTAL DO SERVIÇOS .....</b>					
<b>LOTE 07 - TOTAL .....</b>					

LOTE 08					
MICRO 8.150 - PLACA HQH-7020					
PEÇAS					
ITEM	CODIGO ORIGINAL	DESCRICAO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	000002737	KIT EMB 13 VW-8-120/8-150	1,00		
02	000004433	CRUZ CARDAN VW 8-120/8-150/MICRO ONIBUS VOLARE	3,00		
03	000001770	SUP ROL CARDAN VW 8-140/MB 710/MICRO AGRALE 40 MM	1,00		
04	000001870	JG LONAS DIANT STD VW-	1,00		

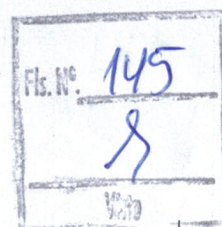


		8.150/9.150 03/MICRO VOLARE			
05	000019158	TERM DIR DIR VW-6.80/8.140 MICRO VOLARE	1,00		
06	000004379	TERM DIR ESQ VW-6.80/8.140 MICRO VOLARE	1,00		
07	000012347	AMORT DIANT VW 5-140/MICRO ONIBUS	2,00		
08	000000858	AMORT TRAS VW 7100/8140 CARGO 814/815	2,00		
09	000008060	SEMI EIXO VW 9-160 37 ESTRIA LD(MERITOR)	1,00		
10	000009697	SEMI EIXO VW 8-150/9-160 LE 37 ESTRIA 284HD	1,00		
11	000008703	JG EMB VW/CARGO 8-150/9-150 0,10 33,10	1,00		
<b>TOTAL DAS PEÇAS .....</b>					
<b>SERVIÇOS</b>					
12	000020208	M.OBRA TROCAR KIT EMBREGEM	1,00		
13	000020218	M.OBRA RECONDICIONAR DIFERENCIAL	1,00		
14	000021781	M.OBRA RECONDICIONAR CAMBIO 5/6 MARCHAS EATON/MB	1,00		
15	000020209	M.OBRA TROCAR CRUZETA CARDAN	3,00		
16	000020814	M.OBRA TROCAR SUP REI CARDAN	1,00		
17	000020719	M.OBRA TROCAR LONA REV CUBO DIANTEIRA L/D E L/E	2,00		
18	000021288	M.OBRA TROCAR TERMINAL BARRA LONGA L/D L/E	2,00		
19	000020315	M.OBRA TROCAR AMORT DIANT	2,00		
20	000020360	M.OBRA TROCAR AMORTECEDOR TRASEIRO	2,00		
21	000020174	M.OBRA RECONDICIONAR CAIXA DE DIRECAO	1,00		
22	000011285	M.OBRA RECUPERACAO BOMBA HIDRAULICA	1,00		
23	000020987	M.OBRA TROCAR EMBUCHAMENTO DIANT. LD E LE	1,00		
24	000020204	M.OBRA RECONDICIONAR MOTOR COMPLETO	1,00		
<b>TOTAL DO SERVIÇOS .....</b>					
<b>LOTE 08 – TOTAL .....</b>					

<b>LOTE 09</b>					
<b>OF 1519 – PLACA NRZ-3768</b>					
<b>PEÇAS</b>					
ITEM	CODIGO ORIGINAL	DESCRICAO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	990023161	JG EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	1,00		
02	990023162	MOLA MESTRE DIANT	2,00		
03	990023163	JG LONAS DIANTEIRA	1,00		

Q





04	990023164	JG LONAS TRASEIRA	1,00		
05	000003435	REBITE FREIO 13X14 MACICO	140,00		
06	990023165	RETENTOR RODA DIANTEIRA	2,00		
07	990023166	RET RODA TRASEIRA	2,00		
08	990023167	MOLA MESTRE TRASEIRA	2,00		
09	990023168	2ª MOLA TRASEIRA	2,00		
<b>TOTAL DAS PEÇAS .....</b>					
<b>SERVIÇOS</b>					
10	000020987	M.OBRA TROCAR EMBUCHAMENTO DIANT. LD E LE	1,00		
11	000020939	M.OBRA TROCAR MOLA MESTRE DIANT. LE E LD	2,00		
12	000020218	M.OBRA RECONDICIONAR DIFERENCIAL	1,00		
13	000021781	M.OBRA RECONDICIONAR CAMBIO 5/6 MARCHAS EATON/MB	1,00		
14	000020208	M.OBRA TROCAR KIT EMBREAGEM	1,00		
15	000020719	M.OBRA TROCAR LONA REV CUBO DIANTEIRA L/D E L/E	2,00		
16	000021325	M.OBRA TROCAR LONA E REV CUBO TRASEIRA LD/LE	2,00		
17	000020220	M.OBRA TROCAR MOLA MOLEJO TRASEIRO	2,00		
18	000020241	M.OBRA RECUPERACAO MODULO CENTRAL MOTOR	1,00		
19	000020224	M.OBRA TROCAR JUNTA CABECOTE MOTOR	1,00		
20	000020828	M.OBRA TROCAR BOMBA DAGUA	1,00		
<b>TOTAL DO SERVIÇOS .....</b>					
<b>LOTE 09 - TOTAL .....</b>					

<b>LOTE 10</b>					
<b>OF 1519 - PLACA OOM-6918</b>					
<b>PEÇAS</b>					
ITEM	CODIGO ORIGINAL	DESCRICAO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	990023169	JG EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	1,00		
02	990023170	MOLA MESTRE DIANTEIRA	2,00		
03	990023171	2ª MOLA DIANTEIRA	2,00		
04	990023172	CRUZETA CARDAN	3,00		
05	000002253	SUP REI CARDAN 1418/1518 55 MM	1,00		
06	990023173	KIT EMBREAGEM	1,00		
<b>TOTAL DAS PEÇAS .....</b>					
<b>SERVIÇOS</b>					
07	000020987	M.OBRA TROCAR EMBUCHAMENTO DIANT. LD E LE	1,00		
08	000020939	M.OBRA TROCAR MOLA MESTRE DIANT. LE E LD	2,00		



09	000020209	M.OBRA TROCAR CRUZETA CARDAN	3,00		
10	000020218	M.OBRA RECONDICIONAR DIFERENCIAL	1,00		
11	000021781	M.OBRA RECONDICIONAR CAMBIO 5/6 MARCHAS EATON/MB	1,00		
12	000020208	M.OBRA TROCAR KIT EMBREAGEM	1,00		
13	000020814	M.OBRA TROCAR SUP REI CARDAN	1,00		
14	000020224	M.OBRA TROCAR JUNTA CABECOTE MOTOR	1,00		
15	000020241	M.OBRA RECUPERACAO MODULO CENTRAL MOTOR	1,00		
<b>TOTAL DO SERVIÇOS .....</b>					
<b>LOTE 10 - TOTAL .....</b>					

<p align="center"><b>LOTE 11</b>  <b>MICRO IVECO - PLACA HTO-1674</b>  <b>PEÇAS</b></p>					
ITEM	CODIGO ORIGINAL	DESCRICAO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	000013154	3ª MOLA TRAS MICRO ONIBUS IVECO CITY CLASS	1,00		
02	000005743	BUCHA BAND IVECO 70C16 MAIOR	2,00		
03	000012847	BUCHA BAND IVECO 70C16 MENOR	1,00		
04	000006834	BUCHA BARRA EST TRAS IVECO 70C TRAS SUP	2,00		
05	000006833	BUCHA BARRA ESTAB TRAS IVECO 70C16 MEIO	6,00		
06	000007265	BUCHA FEIXE MOLA TRAS IVECO DAYLE 70C16	2,00		
07	000007262	BUCHA BARRA ESTB TRAS IVECO 70C INF	2,00		
08	000008068	BUCHA SUP BARRA ESTAB IVECO DAYLE 70C16	12,00		
09	000007266	CARTER MOTOR IVECO 70C16 CITY CLAAS 2008/	2,00		
10	000008078	JUNTA CARTER IVECO DAYLE 70C16	2,00		
11	000012796	3ª MOLA TRAS MICRO ONIBUS IVECO CITY CLASS	1,00		
12	000013292	BUCHA BAND IVECO 70C16 MAIOR	1,00		
<b>TOTAL DAS PEÇAS .....</b>					
<p align="center"><b>SERVIÇOS</b></p>					
13	000014066	M.OBRA TROCAR CJ FREIO TRACAO	1,00		
14	000013870	M.OBRA TESTAR BOMBA DE ALTA	1,00		
15	000020220	M.OBRA TROCAR MOLA MOLEJO	1,00		



		TRASEIRO			
16	000020414	M.OBRA TESTE BICO INJETOR E UNIDADES	4,00		
17	000021058	M.OBRA TROCAR PASTILHA FREIO DIANTEIRO LD/LE	2,00		
18	000021922	M.OBRA TROCAR BUCHA DA BANDEJA INFERIOR LD/LE	1,00		
19	000013597	M.OBRA TROCAR CARTER MOTOR	1,00		
20	000021726	M.OBRA REVISAR CAMBIO	1,00		
21	000020218	M.OBRA RECONDICIONAR DIFERENCIAL	1,00		
22	000020208	M.OBRA TROCAR KIT EMBREAGEM	1,00		
23	000020204	M.OBRA RECONDICIONAR MOTOR COMPLETO	1,00		
<b>TOTAL DO SERVIÇOS</b> .....					
<b>LOTE 11 – TOTAL</b> .....					

<b>TOTAL GERAL ( LOTE 01 À LOTE 11) .....</b>	
---	--

- **Condições de Pagamento:**
- **Validade da Proposta:**
- **Prazo de Entrega:**

\_\_\_\_\_  
**LOCAL E DATA**

CARIMBO DO CNPJ/MF

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL**

\_\_\_\_\_  
**NOME DO RESPONSÁVEL**



**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_,  
CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, situada (endereço completo) \_\_\_\_\_, **declara**, sob as penas da Lei, nos termos do Inciso VII, art. 4º da Lei Federal nº10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos da habilitação exigidos no **Edital de Pregão Presencial nº 031/2017**, autorizado pelo **Processo Administrativo nº 093/2017**.

Por ser expressa manifestação da verdade, firmo o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017.

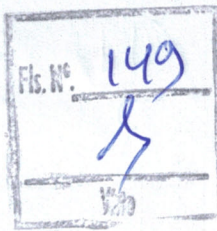
\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal

CARIMBO DO CNPJ/MF

Empty rectangular box for the CNPJ/MF stamp.

*[Handwritten signature]*





## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS

Declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fatos que impeça a nossa empresa de participar de licitações públicas, e compromete-se informar a qualquer tempo, sob as penas da Lei, a existência de fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação, na forma determinada no § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº 8.666/93.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal

CARIMBO DO CNPJ/MF

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for a stamp. The text 'CARIMBO DO CNPJ/MF' is printed at the top left of the box.

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII  
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**Pregão Presencial nº 031/2017  
Processo Administrativo nº 093/2017**

....., inscrito no CNPJ/MF sob o nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF/MF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos e trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

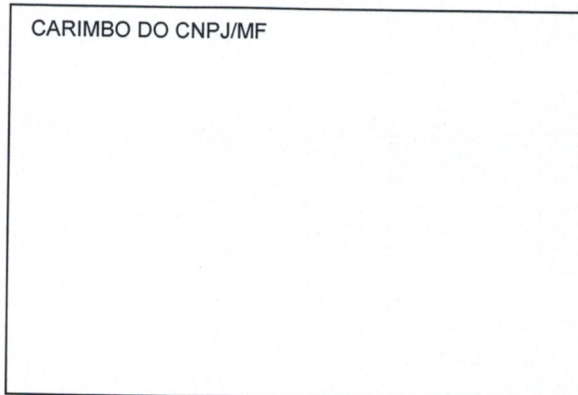
Ressalva:emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal

CARIMBO DO CNPJ/MF





**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA  
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Empresa ....., inscrito no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF/MF nº ....., **DECLARA**, para fins do disposto no item 7.1.7 do Edital do Pregão Presencial nº 031/2017, sob sanções administrativas cabíveis, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICRO EMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Declara ainda que esta empresa esta excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal

\_\_\_\_\_  
Contador ou Técnico Contábil  
Carimbo e CRC





